DECRETO Nº. 8.366 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais),** autorizado pela Lei nº. 3.153 de 18 de dezembro de 2018.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º *- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:*

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO
2.007. Manter a Cantina
4.4.90.52.00.00.1000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.700,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos
4.4.90.52.00.00.1107. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
002. DEPARTAMENTO DE FOMENTO TURISTICO
2.055. Promover o Turismo no Município
4.4.90.52.00.00.1000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.500,00

Art. 2° *- Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto, serão resultantes do Excesso de arrecadação da fonte 1107 –Salário Educação, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:*

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
005. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
2.014. Manter o Departamento de Tecnologia e Informação
4.4.90.52.00.00.1000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL 3.200,00

PERMANENTE
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
004. DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
2.018. Manter o Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA *5.000,00*

***Art. 3** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **19 de dezembro de 2018**, 75º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal